



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 301/2022

Sant'Ana do Livramento, 16 de Maio de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 120/2022/CM-CT, referente ao Projeto de Lei nº 71/2022 que “Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.717/90 – Cargo Atendente II”, encaminhar, em anexo, o Anexo I, com as devidas alterações, bem como, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, informar o que segue:

- a) Em anexo, o Anexo I, com as devidas alterações;
- b) Tendo em vista que hoje os Atendentes II participam ativamente das atividades pedagógicas propostas no planejamento do professor, sentiu-se a necessidade de formalizar essas atribuições;
- c) Tal modificação não implica em alteração de valores, pois não há mudança de nomenclatura, ou seja, o cargo permanece sendo Atendente II.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE II

PADRÃO DE VENCIMENTO: 3

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Atendimento das Escolas de Educação Infantil do Município.
- b) **Descrição Analítica:** Efetuar a abertura, atendimento e fechamento de Escolas de Educação Infantil, receber e entregar os alunos aos pais e prestar assistência aos alunos na faixa etária de zero a três anos e onze meses, nas necessidades de higiene, alimentação, descanso, lazer e demais atividades da rotina dos alunos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **GERAL:** carga horária semanal de 44 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** entre 18 e 45 anos.
- b) **Instrução:** 1º grau incompleto e treinamento específico para o exercício do cargo.

RECEBIDO EM

20/11/2014

14